



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 010/2025

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA do Setor Administrativo e Financeiro que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 95, Inciso II e parágrafo segundo da Lei n. 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010-2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de 01 (uma) coroa de flores média com faixa de dizeres a ser enviada ao velório “Memorial San Raphael” para homenagem ao ex-prefeito, Sr. Edne José Piffer, conforme autoriza a Resolução n.097/2005.

Contratado: F. GARCIA NETTO PAISAGISMO – ME (CNPJ: 32.598.485/0001-53)

Prazo de Vigência: Início e término em 17/03/2025.

Valor Total da Despesa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Item	Descrição	Valor Unit (R\$)
1	Coroa de flores média com faixa de dizeres	400,00

Fundamento Legal: Artigo 95, Inciso II e parágrafo segundo da Lei n. 14.133/2021.

E por fim, encaminhe-se o processo ao Setor Administrativo e Financeiro, para as demais providências de praxe.

Bebedouro, 17 de março de 2025.


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Ordenador das Despesas
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP
“Deus Seja Louvado”